



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2021

Processo nº 070/2021
Pregão Presencial nº 039/2021

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **ALFALAGOS LTDA**, com sede na cidade de Alfenas - MG, no endereço Av. Alberto Vieira Romão, n.º 1700, Distrito Industrial, CEP; 37.135-516, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14, através de seu representante legal Sr. Natanael Pereira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 502.690.546-34 e do RG M-4.112.771 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Alfenas/MG, à Rua Amélio da Silva Gomes, n.º 48, Apto. 106, CEP: 37.130-145.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 066/2021, firmada em 15/09/2021, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa ALFALAGOS LTDA em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do item 038 – Esparadrapo 5 cm x 4,5 m, aumento este devidamente comprovado pela empresa ALFALAGOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Item 038 – Esparadrapo 5 cm x 4,5 m, atualmente vendido a R\$ 4,00(Quatro reais) a unidade, a partir desta data, passará a R\$ 5,17(Cinco reais e dezessete centavos) a unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 28 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

ALFALAGOS LTDA
NATANAEL PEREIRA
Representante legal